

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) do Agrupamentos de Escolas de Azeitão

O **Regulamento Geral sobre Proteção de Dados - RGPD** - (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016¹) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais, prevendo a sua entrada em vigor em Portugal a partir de **25 de maio de 2018**.

OBJETIVOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO RGPD

Tal como prevê o **RGPD**, os objetivos da sua implementação consistem em:

- **Aumentar** a proteção dos dados pessoais das pessoas singulares;
- **Facilitar** o acesso, retificação, limitação, transferência e eliminação de dados pessoais fornecidos;
- **Potenciar** a monitorização do sistema de proteção de dados das pessoas singulares;
- **Diminuir** ou **eliminar** por completo os riscos de acesso ou tratamento indevido;
- **Fortalecer** a confiança dos utentes nas instituições;
- **Proporcionar** uma melhoria do serviço público prestado.

¹ Conforme alterações introduzidas pela Retificação do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016)

CONCEITOS

- **TITULAR:** pessoa singular identificada ou identificável que dá o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades específicas;
- **DADOS PESSOAIS:** a informação relativa a uma pessoa singular, independentemente do suporte em que seja recolhida (papel, digital ou outro); no Agrupamento de Escolas de Azeitão **incluem todos os dados relativos aos alunos, aos encarregados de educação, ao pessoal docente e ao pessoal não docente;**
- **DADOS SENSÍVEIS:** os dados que, pela sua natureza, coloquem em causa direitos e liberdades fundamentais, prevenindo efeitos discriminatórios, tais como: origem racial ou étnica; opinião política; religião ou convicções; filiação sindical; estado genético ou de saúde; orientação sexual. São igualmente considerados dados sensíveis os que se relacionem com condenações penais e infrações.
- **IDENTIFICAÇÃO:** pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.
- **TRATAMENTO:** operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados (ex: recolha, registo, organização, conservação, adaptação, consulta, utilização, divulgação ou qualquer outra forma de disponibilização ou interconexão, assim como a limitação da sua conservação no tempo e a sua destruição).
- **RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS:** pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em

conjunto, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais e a quem competirá, entre outras funções, aplicar as medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar e poder comprovar que o tratamento é realizado em conformidade com o RGPD, nomeadamente através da aplicação de políticas que assegurem a proteção de dados (artigos 4.º, 7) e 24.º e ss. do RGPD).

Responsável pelo tratamento dos dados é o organismo Agrupamento de Escolas de Azeitão, representada pelo seu Diretor².

- **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS:** técnico com conhecimentos especializados no domínio da legislação e práticas de proteção de dados, que assiste o responsável pelo tratamento de dados no controlo do cumprimento do RGPD a nível interno, competindo-lhe, entre outras funções, constantes do artigo 39.º do RGPD, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento dos dados e os trabalhadores que tratem os dados a respeito das suas obrigações; controlar a conformidade dos procedimentos com o RGPD; cooperar com a autoridade de controlo; avaliar os riscos associados ao tratamento dos dados, tendo em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento; ser ponto de contacto no organismo para a autoridade de controlo e os titulares dos dados.

² Cf. art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008.

OPERACIONALIZAÇÃO

- **ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão (AE Azeitão) é a responsável pelo tratamento dos dados da sua UO, tendo designado um técnico é o interlocutor, no âmbito da implementação do RGPD, junto do Encarregado de proteção de dados da respetiva Direção de Serviços Regional.

Neste contexto, comunica-se os contactos do Encarregado de proteção de dados do AE Azeitão e da DSRLVT:

AE Azeitão: Jorge Dinis

secretaria@aeazeitao.pt

Telefone: 212197170

DSRLVT: João Carlos Mourato

rgpd.dsrlvt@dgeste.mec.pt

Telefone: 218 433 900

Morada: Praça de Alvalade 12, 1749-070 Lisboa

- **CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS**

O consentimento do titular dos dados, conforme minuta em anexo (anexo 1) instrui o processo de matrícula.

Quanto aos alunos cuja matrícula será renovada, deve o mesmo consentimento ser prestado até ao momento da renovação e se a esta data já houver ocorrido, até ao final do ano escolar.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DOS DADOS

Nos termos estipulados pelo RGPD, terá de ser garantida a privacidade e imprescindibilidade dos dados recolhidos, em função dos fins a que se destinam. Assim, o Agrupamento de Escola de Azeitão:

- Recolhe **apenas** os dados indispensáveis à consecução do objetivo a que se destinam, nos termos legais;
- Garante o **sigilo** dos dados recolhidos;
- Garante a **segurança** no acesso aos dados, independentemente do seu suporte (papel, digital ou outro);
- **Determina quem acede** aos dados, em função da concretização da tarefa para que foram recolhidos;
- Adota uma **política de proteção de dados**, sempre que necessário, através, por exemplo, de procedimentos como os enunciados no RGPD (pseudonimização, minimização, encriptação dos dados; restrição ao seu acesso).

Para qualquer esclarecimento adicional relacionado com a implementação do RGPD o interlocutor designado pela diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão deve solicitá-lo ao Encarregado de Proteção de Dados da respetiva região através do endereço de correio eletrónico ou telefone, consoante o que se revele adequado à premência da comunicação.

1 de setembro de 2025

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Azeitão

Gisélia da Silva Correia Piteira

ANEXO 1 - Declaração de Consentimento Prévio do titular dos Dados Pessoais

Ao aceitar a Política de Privacidade, está a autorizar o Agrupamento de Escolas a proceder ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando.

Declara, ainda:

- Estar ciente e plenamente informado/a de que o tratamento dos seus dados pessoais e os dados pessoais do seu educando inclui todas as operações efetuadas sobre os dados por si transmitidos, por meios automatizados ou não, necessários à frequência de estabelecimento de ensino ou de educação e ao desenvolvimento de todo o processo educativo, de acordo com a legislação em vigor;
- Aceitar e consentir que os seus dados e os dados pessoais do seu educando sejam transmitidos a outras entidades públicas, ou privadas na condição de subcontratantes, exclusivamente para fins legais e no exercício das atribuições e competências do Agrupamento de Escolas.
- Tomar conhecimento que os seus dados e os dados pessoais do seu educando serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos.
- Tomar conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício (i) dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação (*apagamento*) dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido à Escola/Agrupamento de Escolas, bem como (ii) do direito de apresentar queixa junto Comissão Nacional de Proteção de Dados através do Website www.cnpd.pt.
- Prestar o presente consentimento de forma livre e voluntária;
- Estar ciente que o tratamento dos dados é necessário ao exercício das funções de interesse público que incumbem ao Agrupamento de Escolas, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei.

Azeitão, _____ de _____ de _____

O/A Encarregado/a de Educação _____

O/A Aluno/a, se maior _____